



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 15/2026

PORTARIA Nº 08/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade – ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino – Natal/RN

Data de Afastamento: 09 de fevereiro de 2026

Hora de Saída: 05h

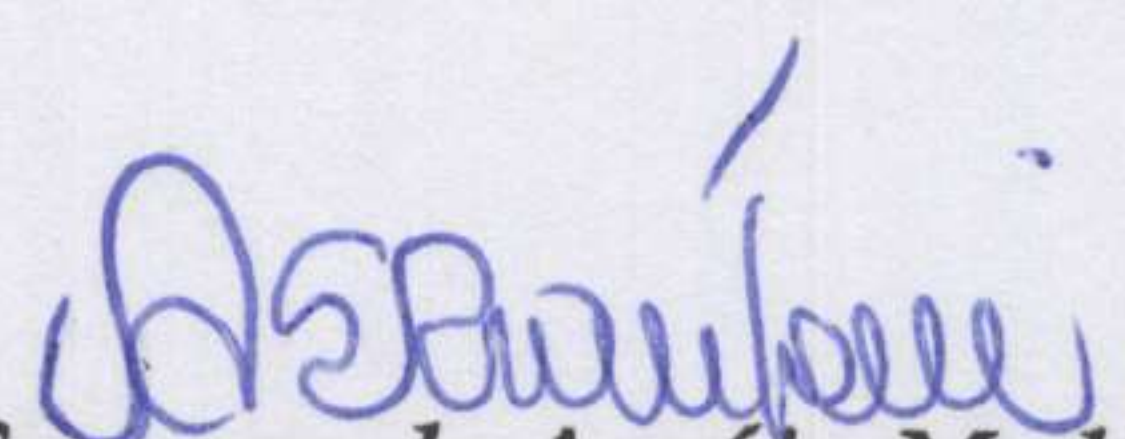
Hora de Chegada: 20h

Roteiro: Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte, à Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-300, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, cujo deslocamento e participação no referido compromisso são necessários para o desempenho das funções exercidas pelo Senhor Vereador, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos e interesses públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 09 de fevereiro de 2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CONSIDERANDO, a Lei de Coronel João Pessoa do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária COM PERNOITE, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2026 em Natal/RN ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a FECAM/RN e na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do vereador.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00(seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Fevereiro de 2026.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 26376067

DECRETO

DECRETO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN nos dias 16/02/2026 (segunda-feira); 17/02/2026(terça feira) e 18/02/2026 (quarta-feira de Cinzas), alusivos ao período de carnaval, retornando as atividades normais no dia 19/02/2026.

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 64055423

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2026 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 15/2026

PORTARIA Nº 08/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no
Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária
correspondente para pagamento de despesas com
alimentação quando em deslocamento a serviço desta
Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e
três centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 09 de fevereiro de 2026

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 20h

Roteiro: Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do
Norte, à Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta,
Natal/RN, 59025-300, em visita ao Gabinete do Deputado
Estadual Ubaldo Fernandes, cujo deslocamento e
participação no referido compromisso são necessários
para o desempenho das funções exercidas pelo Senhor
Vereador, contribuindo para o bom andamento dos
trabalhos e interesses públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-
RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 06458573

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL
JOÃO FLORÊNCIO, 275,